

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 008/2026

PROCESSO Nº 014/2026

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Camanducaia necessita contratar uma empresa para fornecer serviços e materiais gráficos para atender às demandas da Câmara Municipal, do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) e a Unidade de Atendimento Integrado (UAI).

A contratação é necessária para garantir a disponibilidade de materiais gráficos de qualidade, que atendam às necessidades de comunicação e divulgação da Câmara Municipal, do CAC e UAI e que sejam coerentes com a imagem institucional da instituição.

Os serviços a serem contratados incluem a confecção de:

- Pasta com bolsa
- Cartão de visita para os vereadores e funcionários
- Folder e flyer para divulgação

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da comunicação: Garantir que os materiais gráficos sejam de qualidade e atendam às necessidades de comunicação da Câmara Municipal, do CAC e UAI.
2. Fortalecimento da imagem institucional: Contribuir para a melhoria da imagem institucional da Câmara Municipal, do CAC e UAI, demonstrando compromisso com a transparência e a comunicação com os cidadãos.
3. Aumento da eficiência: Proporcionar uma melhor experiência para os cidadãos, fornecendo informações claras e precisas sobre os serviços prestados.
4. Economia de recursos: Garantir que os materiais gráficos sejam produzidos de forma eficiente e econômica, evitando desperdícios e reduzindo custos.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação é dispensada de licitação, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, pois se trata de uma contratação de pequeno valor, que não justifica a realização de um processo licitatório, e que é necessária para atender às necessidades urgentes da Câmara Municipal, do CAC e UAI.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos é a melhor opção para garantir a qualidade e a eficiência dos materiais gráficos, e para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal, do CAC e UAI.

4 – ESPECIFICAÇÕES

1. Pasta com Bolsa / 1 dobra / Tamanho 31x45cm / 4x0 cores / Papel Couchê 300g / Verniz Total Frente = 4.000 unidades **(Para a Câmara)**
2. Cartão de Visita / Tamanho 8,8cmx5,08cm / 4x4 cores / Papel Couchê 250g / Verniz **Localizado** na Frente = 2.200 unidades **(200 unidades para cada um dos 11 vereadores)**
3. Cartão de Visita / Tamanho 8,8cmx4,08cm / 4x4 cores / Papel Couchê 250g / Verniz total frente e **com laminação fosca no verso** para poder escrever = 5.000 unidades **(Para senha gov. e telefones da casa do cidadão)**
4. Cartão de Visita / Tamanho 8,8cmx4,08cm / 4x4 cores / Papel Couchê 250g / Verniz total frente e verso com laminação fosca para poder escrever = 5.000 unidades **(Para contatos e endereço da UAI)**
5. Folder / Tamanho 210x297mm / 1 dobra / 4x4 cores / Papel Couche 90g / Verniz total frente verso = 5.000 **(Para arte com serviços prestados pela casa do cidadão)**
6. Flyer / Tamanho 14x20cm / 4x4 cores / Papel Couche 90g / sem verniz = 5.000 unidades **(Para arte com documentos necessários para emissão da identidade)**

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

6 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresa para serviços e fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Câmara Municipal, do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC e da Unidade de Atendimento ao Cidadão, tais como: pasta com bolsa, cartão de visita, folder e flyer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

7 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

- Entrega : Até 20 (VINTE) dias corridos após a aprovação da arte pelo contratante, com entrega na Câmara Municipal, localizada na Praça Benjamim Guilherme de Macedo, número 02.

9 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.

- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.

- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 009
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 029
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 099
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 114

14 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

15 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Valor estimado de R\$ 27.394,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais)
- Cálculo efetuado em cotação realizada em www.bancodeprecos.com.br, que segue em anexo.



Relatório gerado no dia 25/03/2026 10:58:54 (IP: 186.193.222.180) Código
Validação:
s%2fJL2AybwoMclBvPbBa6v%2b3qa4p5GJSetL3G0CoOaHAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=s%252fJL2AybwOMclBvPbBa6v%252b3qa4p5GJSetL3G0CoOaHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

17 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Solicitação de Orçamento

ANEXO II– Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 01 de abril de 2026.

Edivaldo Batista Marques
Presidente
Câmara Municipal de Camanducaia/MG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTACÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____
CPF/ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/____/2026

OBJETO: Contratação de empresa para serviços e fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Câmara Municipal, do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC e da Unidade de Atendimento ao Cidadão, tais como: pasta com bolsa, cartão de visita, folder e flyer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1. Pasta com Bolsa / 1 dobra / Tamanho 31x45cm / 4x0 cores / Papel Couchê 300g / Verniz Total Frente = 4.000 unidades **(Para a Câmara)**
2. Cartão de Visita / Tamanho 8,8cmx5,08cm / 4x4 cores / Papel Couchê 250g / Verniz **Localizado** na Frente = 2.200 unidades **(200 unidades para cada um dos 11 vereadores)**
3. Cartão de Visita / Tamanho 8,8cmx4,08cm / 4x4 cores / Papel Couchê 250g / Verniz total frente e **com laminação fosca no verso** para poder escrever = 5.000 unidades **(Para senha gov. e telefones da casa do cidadão)**
4. Cartão de Visita / Tamanho 8,8cmx4,08cm / 4x4 cores / Papel Couchê 250g / Verniz total frente e verso com laminação fosca para poder escrever = 5.000 unidades **(Para contatos e endereço da UAI)**
5. Folder / Tamanho 210x297mm / 1 dobra / 4x4 cores / Papel Couche 90g / Verniz total frente verso = 5.000 **(Para arte com serviços prestados pela casa do cidadão)**

6. Flyer / Tamanho 14x20cm / 4x4 cores / Papel Couche 90g / sem verniz = 5.000

unidades **(Para arte com documentos necessários para emissão da identidade)**

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNP

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXX

CPF n.º XXXXXXXXXX